

Ata da instalação da sede da Câmara na imeta cidade de Mathoran; telegraphia esse que...

Officio do procurador da Câmara datado de 4 do corrente acompanhado de as contas de...

Requerimentos. De São Baptista & João, negociantes estabelecidos no lugar dos Murumbos...

De Belisário Pereira dos Santos pedindo em aforamento de propriedade da...

Estando esgotado o expediente, entra-se na...

Ordem do dia. O Sr. Presidente faz a declaração seguinte. Que, convido a notoria como portador de...

Parceres de comissão. Pode e é concedida a palavra ao Sr. Vereador Macedo Junior, que passa a ler os seguintes...

Aforamentos. A comissão de aforamentos a que foi presente o requerimento de Joaquim...

1º Agradecimentos - Comissaria de Agradecimentos a que se apresenta e requerimento de José Valdemar de Azeiteiro pedindo em agradecimento uns terrenos para "Alta Volta" (sic) no lugar denominado - Bairro - e de parecer) que seja o proprietário colheita por terra de arrendamento e fundos que se não apparecendo quem os terca, contestados, se concederá em arrendamento os terrenos pedidos por José Valdemar de Azeiteiro (Camara) e Municipal de Cabo Frio, em 20 de Junho de 1903. Indicações: Capes - Brindade. José da Costa e Mucedo Junior. E posto em discussão, e por não haver quem lalle e interceda e posto a rels e peticionada com suspensão do Sr. Vereador e intimo pelo lalle, etc. ser emia da parte requerente.

2º Obras - A comissão de obras convocada pelo Sr. Presidente em officio de 20 de Fevereiro do anno para intervir e verificar a direcção das obras de encanamento de aguas utillimas a partir do seu ponto de origem ao Povo da Municipalidade e a terminar no lugar da "Passagem" e de mesmo tempo regular o encanamento da Despesa necessada aquella de um modo exacto e claro, já attendida e deliberada pela Camara, com final approvaçao da Assembleia Municipal, e por elle se deve sempre e oportuno, se desempenhar de sua missao. - 1º Essa obra, de uma extensao de 1700 metros e por 1700 metros (1700), deve começar na boca em frente a Camara Municipal com uma caixa boca collocada em um ponto convenientemente na esquerda da Escreva da Prefeitura localidade da Passagem ou em outro qualquer ponto que for julgado mais conveniente. - 2º Que sejam collocadas as tubos de madeira e as caixas que ja existem na cidade, servidas lidas por terrenos de religioes e de "bico de leite" para campo de 1/2 pollegadas - interno. O contractante deve fornecer-se com seis dessas torneiras, duas das quaes devem ficar em deposito na procuradoria da Camara e as outras pertencentes. As outras quatro, e as suas respectivas torneiras, serão collocadas nos pontos mais necessarios, a guisa do Sr. Presidente da Camara, que attendera a melhor orientaçao sobre a distribuicão das aguas encanadas. - 3º Que sejam collocados 11 em pontos e determinados pontos encanados prestados de encanamento para a distribuicão d'aguas nos pontos que forem pedidos em qualquer tempo a Camara, e encanado que esses mesmos 11 pontos, de determinarem e assignalados para os fins a que são destinados. Os mesmos 11 pontos serão de 1/2 pollegadas interno para o ponto A da planta; um de 1 1/2 pollegadas interno para a distribuicão de 1/2 interno no ponto B (planta), e finalmente um outro de 1 1/2 pollegadas interno para a distribuicão de 1/2 pollegadas para o caso futuro. - 4º Que, ficando toda a obra em seiscentos mil reis (600.000), preço editaes e offuados nos lugares mais publicos com o prazo de dez dias a contar da publicaçao do edital, chamando competentes para ser ella lida e affecto, attendendo a Camara não se ac minimo de valor da proposta, e offuada em carta fe. Offuada dirigida a Camara, sellada e assignada, em que constarem em municipal os termos em que se offuou a mesma proposta, como sobre a especie, fidejunctiva e estabilidade na conservaçao da obra que deve ficar concluida no prazo de 15 dias. - 5º Fica sabido e caso de guerra a qual - prazo pelo contractante, apreciada pela Camara e por ella definitivamente pedida. - 6º A Camara entregara ao contractante desde que seja lavrada e assignada e contracte todo o material existente no seu edificio mediante recibo passado ao procurador. - 7º O material existente no edificio, fica a cargo do arrematante o fornecimento seguinte: dois canhos (elbow) de 1 1/2 pollegadas; 90 de 1 1/2 pollegadas - interno para o ponto A; e para planta, uma curva de 90 de 1 1/2 pollegadas - interno para o ponto B; quatro angulos (acabados) de 90 de 1 1/2 pollegadas - interno para as torneiras. - 8º Os materiais de regular e constantes dos tubos para o encanamento são os unicos que a Comissão tem que fornecer; todas as demais serão adquiridos pelo contractante. - 9º Os prazos para o pagamento dessa obra ao contractante serão regulados entre o Sr. Presidente e elle, e o contractante, assignado como as multas em que esse indifferer possa, multas que serão lavradas pelo mesmo Sr. Presidente pela intermediaçao do contractante e que houver de ser lavradas. - 10º A Camara concede ao seu Presidente plenos e gerais poderes ilimitados

para acompanhar os trabalhos e executar em vista da sua reconhecida competência, fôrden-
do elle, alterar qualquer Decisão na execucao da obra desde que reconhecida a sua immediata
necessidade, e fizesse seus actos servir a Camara entendeu-se. A Camara compuzta a impor-
tancia do material a adquirir fôrdeno se aggregado ao ja existente em Pasentos mil reis caso não chegue
o material ao ponto terminal. Estes s'ão pareceres da commissão que fôr certo se resente elle, que, por
certo, digo elle de mais palavras, mas que serão suppridos por conhecimento mais completo
das collegas de Evreanca e a pratica sobre ellas que passara o Sr. Presidente a quem a commis-
são delega poderes e confia no bom resultado da conclusao de uma necessidade publica. = S. R.
Caco da Camara Municipal da cidade de Cabo Frio, em 20 de Junho de 1903. José da
Costa Macêdo Junior. Francisco Lopes Trindade. Entem em discussao, e não se ha-
ver quem peça a palavra e encerrada, e posto a votos e unanimente approvado.
Não ha mais pareceres.

Requerimentos e propostas.
Fôrdeno a palavra o Sr. Vereador Joaquim Francisco e sendo-lhe a concessão, lê a seguin-
te proposta. Mandando a que a experiencia de dez annos tem demonstrado a necessidade
de serem reformadas algumas das posições da mesma lei fundamental e a que essa necessidade
mais urgente se tem manifestado para ser, de menos, attenuada, medida que não
podem por aditamentos servir impedimento a reforma mesma: por tanto que a Camara Muni-
cipal, a fim de da attribuição concedida nell'artigo 100 da Constituição do Estado, e a presen-
ça da Assinella Legislativa haja promulgada a oportunidade de proceder em sua pra-
pria reunião a q'uesão geral da Constituição taking de as alterações que, em seu obrado
avere e praticar no que a lei. Não das sessões, no 20 de Junho de 1903. O Vereador
Joaquim Francisco. E sendo a discussao, e não se ha-
ver quem peça a palavra e encerrada, e posto a votos e unanimente approvado.
E suspenso a sessão para ser re-
vota e o que e expunre mandos de reis fôr recabeta, e o mesmo expunre, logo logo e a nos assen-
de para ser expunre a e Morã ha e Assinella Estadual por intermédio de Sr. Sr. Sr. Sr. Sr.
e Morã da Camara Cabo.

Fôrdeno a palavra ao Sr. Vereador Macêdo Junior que para a ler a seguinte
proposta. Propõe que seja qualificada com a quantia de seiscientos mil reis (600,000) o se-
cario da Camara, como compensação por serviços electoraes. S. R. Cabo Frio 20 de Junho
de 1903. Macêdo Junior. Sendo posto em discussao, não se ha-
ver quem peça a palavra, e
posto a votos e unanimente approvado.

E como não se ha mais a tratar, fôr encerrada a sessão, do que para constar se la-
ria a presente acta. Eu, Diocleciano da Cunha Duarte secretario a escrever.

Vice-presidente
Francisco Lopes Trindade
Joaquim Francisco
Antonio da Costa Junior

Termo - Camara -

Aos cinco dias do mes de julho do anno de mil novecentos e tres, nesta cidade de Cabo Frio, Paço da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presentes os Sr. Vereadores Verissimo Tires Dias da Silva Presidente, Francisco Lopes Trindade, Vice-Presidente e Jacopo Francesconi, Sec. da Camara e mesmo Sr. Presidente, as duas horas da tarde não poder haver sessão por falta de numero legal.

Inde se o dia marcado por editaes approvados nos lugares mais publicos considero os presentes para a sessão da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presentes os Sr. Vereadores Verissimo Tires Dias da Silva Presidente, Francisco Lopes Trindade, Vice-Presidente e Jacopo Francesconi, Sec. da Camara e mesmo Sr. Presidente, as duas horas da tarde não poder haver sessão por falta de numero legal. O Sr. Presidente mandou fazer a seguinte declaração neste termo: Que achou essa questão até que haja sessão, visto como de respectiva competente como o encabeço de Jacopo Francesconi e outros sobre a evocação da vinda ou não, a ser aceita ou não como de professor e plantão, não preenchendo os fins deseados, e não querendo sobrecarregar os officios da Camara Municipal com uma despesa de elevada importância, passando a opinião de illustrado encabeço, e de outro poder executor, praticar o acto da suspensão até que a Camara seja de novo cuidada e decidida então e melhor. Mandou em seguida que fosse recolhida a pasta a unica referida proposta para fins ultteriores.

O de tudo para constar se lavrou o presente termo em que assignão os Sr. Vereadores presentes. Oeu, Proclamação da Camara Capital secretario, o escrevi. Verissimo Tires Dias da Silva Francisco Lopes Trindade Jacopo Francesconi

Termo - Camara -

Aos vinte dias do mes de julho do anno de mil novecentos e tres, nesta cidade de Cabo Frio, Paço da Camara Municipal, ao meio dia, presentes os Sr. Vereadores Verissimo Tires Dias da Silva Presidente da mesma Camara, Francisco Lopes Trindade, Vice-Presidente e Jacopo Francesconi commisso secretario abaixo declarando ahi se manterão até as duas horas da tarde, e como não comparecesse mais ninguém, fez ser o mesmo Sr. Presidente não poder haver sessão por falta de numero legal.

Em seguida mandou que fosse distribuido a commissão competente o officio do Proclamação da Camara datado de quatro de corrente, acompanhando des contas da receita e despesa do mes de julho, e que se apresentasse a humeira em R. 1330063 reis, a despesa em 11570925 reis e resultando um saldo de R. 97496818 reis, com as folhas comprovatorias.

O como não mais comparecesse se lavrou o presente termo em que assignão os Sr. Vereadores que sempre compareceram. Oeu, Proclamação da Camara Capital, secretario, o escrevi. Verissimo Tires Dias da Silva Francisco Lopes Trindade Jacopo Francesconi

Sessão ordinaria em 5 de Agosto de 1903

Presidencia do Sr. Verissimo Tires Dias Secretario - Camara Capital

Aos cinco dias do mes de Agosto do anno de mil novecentos e tres, nesta cidade de Cabo Frio, Paço da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presentes os Sr. Vereadores - Verissimo Tires Dias da Silva Presidente, Francisco Lopes Trindade - Vice-Presidente, Jose da Costa Macedo Junior, Feliciano Marcelino de Aguiar, Jacopo Francesconi e Hugo de Aguiar, commisso secretario no fim declarando, foi aberta a sessão. Deo ab